# CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO JUDICIAIS

#### **PROGRAMA**

#### I Módulo

# CAPACITAÇÃO EM CONCILIAÇÃO JUDICIAL AMBITO CÍVEL 24 HORAS

#### A) OBJETIVOS

Capacitar profissionais de qualquer área, instrumentando-os com as ferramentas e informações mínimas sobre as técnicas de pacificação de conflitos e seu emprego na conciliação judicial. Durante o Curso, os participantes deverão elaborar relatórios semanais para melhor acompanhamento de sua evolução no aprendizado da conciliação.

### **B) CONTEÚDO PROGRAMATICO**

1) Inter-relações e o contrato psico-social tácito

Inter-relações pessoais, profissionais e sociais

Teoria Geral do Conflito

Formas de Administração de Conflitos Adversariais - Não Adversárias

Noções Gerais e diferenciação dos Métodos de Resolução de Conflitos:

Judicial, Conciliação, Arbitragem e Mediação

2) Negociação

Comunicação

Aspectos Emocionais que envolvem a Negociação

Solução - Soluções parciais ou Totais

3) Conciliação Judicial e Extrajudicial

Conciliação - Etapas:

Apresentação

Esclarecimentos

Criação de opções

Solução ou soluções

4) Conciliador - o terceiro imparcial e independente

Ética do Conciliador

Advogado e a conciliação

5) Legislação brasileira sobre conciliação, incluindo a dos Juizados Especiais Provimentos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

# C) PÚBLICO PARTICIPANTE

Profissionais de qualquer área.

Recomenda-se turmas de 40 participantes, sendo que acima deste número a cada 20 a mais deverão estar professores assistentes.

#### D) DURAÇÃO

24 (vinte e quatro) horas

# E) DATAS E HORÁRIOS:

12 horas semanais durante duas semanas, sendo às sextas das 19h00 às 22h30 e sábados das 09h00 às 18h00.

#### F) LOCAL

A ser designado pela organização

#### G) EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO

Datashow, televisão, vídeo, dvd, flip-chart ou quadro.

#### H) MATERIAL DIDATICO

Será fornecido um manual para a organização do Curso para reprodução aos participantes ou bibliografia

#### I) CERTIFICADOS

Os participantes que cumprirem com a freqüência mínima de 80%, bem como entregarem os relatórios semanais solicitados pelo professor e obtiverem aprovação no teste final receberão certificados de conclusão do referido Curso, que os habilita a participar do segundo Módulo: Atividades Práticas em Conciliação Supervisionadas (estágio supervisionado)

II Módulo

ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS EM CONCILIAÇÃO JUDICIAL (Estágios Supervisionados)

12 HORAS MÍNIMAS

#### A) JUSTIFICATIVA

A conciliação deve aportar novos paradigmas na resolução de conflitos judiciais, requer, portanto, o acompanhamento da evolução pessoal de cada profissional que busca sua capacitação. Por isso, a assistência de um profissional mais experiente, constitui iniciativa fundamental na administração em casos reais e apresenta resultados muito mais eficazes não somente com relação ao aprendizado do conciliador, mas, sobretudo nos resultados para as pessoas que participam da conciliação.

#### **B) OBJETIVOS**

Propiciar aos participantes a aplicação prática da teoria recebida, por intermédio da vivência em casos reais, a fim de identificar habilidades e eventuais dificuldades na coordenação da conciliação. Visa à troca de experiências entre futuro conciliador e o supervisor. Deverão ser elaborados relatórios de cada uma das ações realizadas a fim de permitir maior reflexão do trabalho efetivado para efeitos de aperfeiçoamento nos procedimentos futuros.

### C) PÚBLICO PARTICIPANTE

Todos aqueles que receberam certificado de conclusão do I Módulo (Curso Teórico de Conciliação Judicial de 24 horas).

# E) DURAÇÃO

12 (doze) horas

# F) DATAS E HORÁRIOS:

Logo após o Curso teórico de 24 horas

#### G) LOCAL:

A ser definido pela organização.

# H) CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADOR JUDICIAL

Os participantes que cumprirem as 12 (doze) horas mínimas, bem como que entregarem os relatórios solicitados pelo supervisor e obtiverem aprovação no teste teórico final receberão certificados de conclusão das Atividades Práticas Supervisionadas em Conciliação (estágio supervisionado), capacitando-o como conciliador judicial e extrajudicial.

#### III Módulo

#### CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO JUDICIAL PARA ÁREA DE FAMÍLIA, MENOR E PENAL 36 HORAS

#### A) OBJETIVOS

Capacitar profissionais de qualquer área, instrumentando-os com as ferramentas e informações mínimas sobre as técnicas de mediação e seu emprego nas várias áreas de sua utilização. Durante o Curso, os participantes deverão elaborar relatórios semanais para melhor acompanhamento e aprofundamento de sua evolução no aprendizado da mediação.

#### **B) CONTEÚDO PROGRAMATICO**

Aspectos Sociológicos Ilusórios/Imaginários

Paradigmas

**Preconceitos** 

Aspectos Psicológicos

Identidade

Interesses

Necessidades

Inter-relações

Inter-relações pessoais, profissionais e comerciais

Contrato Tácito nas Inter-relações

Conflitos

Tipos de Conflitos

Formas de Administração de Conflitos Adversariais – Não Adversariais

Noções Gerais e diferenciação dos Métodos de Resolução de Conflitos: Judicial,

Conciliação, Arbitragem e Mediação

Negociação

Negociação Distributiva

Negociação Integrativa

Negociação Cooperativa – Negotiation Project Harvard Law School

Posições - Interesses

Aspectos Emocionais que envolvem a Negociação

Solução - Soluções parciais ou Totais

Mediação

Introdução Histórica

Principais Modelos de Mediação

Função do mediador

Pré-Mediação

Termo de Compromisso de Mediação

Mediação - Etapas

Abertura – Apresentação pessoal e da Mediação

Escuta Ativa

Técnicas de entrevistas e de Investigação

Resumo

Comunicação - Comunicação e a Mediação

Emoções

Agenda e sua Elaboração

Criação de opções

Avaliação de Alternativas

Teoria das decisões

Escolha das Opções

Solução ou soluções a partir dos interesses e necessidades dos envolvidos

Ética do Mediador

Código de Ética do Mediador

Código de Ética e Deontologia dos Mediadores

Advogado e a mediação de conflitos

Operadores do Direito e outros profissionais e a mediação de conflitos

Mediação e a legislação de brasileira

Mediação e a legislação interna de alguns países

Mediação Institucional e Mediação com Mediadores Independentes

Regulamento de Mediação

Áreas de Utilização da Mediação

Civil

Administrativa

Comercial

Financeira

Trabalhista

**Familiar** 

Meio Ambiente

Escolar

Organizacional

Comunitária

Penal

Menor envolvido em atos infracionais

Internacional

# C) PÚBLICO PARTICIPANTE

Aqueles que concluíram o Curso de Conciliação e desejarem continuar sua capacitação para mediação judicial na área de família, da infância e criminal. Recomendam-se turmas de 40 participantes, sendo que, acima deste número, a cada 20 participantes, deverá haver professores assistentes.

# D) DURAÇÃO

36(trinta e seis) horas.

#### E) DATAS E HORÁRIOS SUGERIDOS:

Após o Módulo II.

#### F) LOCAL

A ser determinado pela organização

# G) EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO

Datashow, televisão, vídeo, dvd, flip-chart ou quadro.

#### H) MATERIAL DIDATICO

Será fornecido um manual para a organização do Curso para reprodução aos participantes ou bibliografia.

#### I) CERTIFICADOS

Os alunos que cumprirem com a freqüência mínima de 80%, tiverem entregue os relatórios semanais solicitados pelo professor e obtiverem aprovação no teste final receberão certificados de conclusão do referido Curso, que os habilita a participar do quarto Módulo: Atividades Práticas em Mediação de Conflitos Supervisionadas (estágio supervisionado)

#### IV Módulo

# ATIVIDADES PRÁTICAS EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS JUDICIAIS SUPERVISIONADAS (Estágio supervisionado)

# 50 HORAS MÍNIMAS (Para quem já fez o estágio supervisionado do Módulo II, obtendo a capacitação de conciliador judicial e extrajudicial)

#### A) JUSTIFICATIVA

A supervisão consiste em um processo de aprendizagem em que um profissional mais experiente orienta um outro profissional, ou estagiário no seu desenvolvimento profissional e humano. Está baseada na premissa de que um

olhar mais experiente toma como exemplo a experiência vivenciada na prática para promoção do aprendizado aliado à reflexão sobre a teoria aplicada a casos reais. Busca, portanto resgatar rotineiramente os princípios teóricos para serem implementados no dia a dia da atividade profissional. Desta forma, facilita a incorporação gradual dos conhecimentos oferecidos pelos livros e pelo professor para a efetiva realidade prática.

Em mediação de conflitos a supervisão é imprescindível por diversas razões, dentre elas se destacam a garantia da boa evolução do profissional, a possibilidade da efetiva incorporação das técnicas pacificadoras na gestão, resolução ou transformação de conflitos e sobretudo constitui um incentivo ao seu estudo permanente. A implementação da mediação supervisionada necessita ser realizada em conjunto com relatórios elaborados pelos profissionais que desenvolverão seus trabalhos, a fim de que seja empreendida uma reflexão sobre tudo aquilo que foi trabalhado durante o procedimento, servindo como aprendizado a todos.

#### **B) OBJETIVOS**

Propiciar aos participantes a aplicação prática da teoria recebida, por intermédio da vivência em casos reais, a fim de identificar habilidades e eventuais dificuldades na coordenação do procedimento da mediação. Visa à troca de experiências entre os participantes e destes com o supervisor. Deverão ser elaborados relatórios de cada uma das ações realizadas a fim de permitir maior reflexão do trabalho realizado para efeitos de aperfeiçoamento nos procedimentos futuros.

# C) PÚBLICO PARTICIPANTE

Todos aqueles que receberam certificado de conclusão dos Cursos anteriores de Conciliação e de Mediação (total de 60horas)

# E) DURAÇÃO

50 (cinqüenta) horas

# F) DATAS E HORÁRIOS:

#### A combinar

### G) LOCAL:

A ser definido pela organização.

#### H) CERTIFICADO

Os participantes que cumprirem as 50 (cinqüenta) horas mínimas, com a entrega dos relatórios solicitados pelo supervisor e obtiverem aprovação no teste final receberão certificados de conclusão das Atividades Práticas em Mediação de Conflitos Judiciais Supervisionadas (estágio supervisionado).